

**PORTARIA Nº 1224, DE 25 DE MAIO DE 2021.**

Prorroga o prazo da Sindicância Investigativa nº 01/2021 e dá outras providências.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.261, de 12 de janeiro de 2021,

Considerando o Artº 142 da Lei Complementar 42/2006, o prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior de cada Poder ou entidade.

Considerando a solicitação da Comissão, a qual requer prorrogação do prazo para conclusão da Sindicância,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo para conclusão da Sindicância Investigativa nº 01/2021, instaurado através da Portaria nº 1010/2021, por mais 30 (trinta) dias.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2021.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 25 de maio de 2021.



**ALAN TOGNI**  
Secretário Municipal de Administração



**ELAINE BENETTI LOVATEL**  
Secretária Municipal de Educação

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**